

## ABERTURA DAS LOJAS - FERIADOS

Para **proteger-se** de qualquer **Fiscalização** será **necessário** firmar **acordo** com os empregados, referendado pelo SINDILOJASRIO e SECRJ.

**“A EMPRESA SERÁ AUTUADA SE QUALQUER DOS EMPREGADOS QUE ESTIVER TRABALHANDO NÃO CONSTAR NO TERMO DE ADESÃO”.**

**CÓPIAS DA CONVENÇÃO SINDICAL** estão **disponíveis** em nossa **SEDE** e nas **DELEGACIAS**, nos seguintes **endereços**:

SEDE .....	Rua da Quitanda, 3 -10º andar – Centro	☎ 2217-5000
BARRA DA TIJUCA ....	Av. das Américas, 4.790 SI 226	☎ 2431-5569 / 2431-5096
MADUREIRA .....	Polo 1 - Estrada do Portela, 99 - sala 1018	☎ 2489-8066 / 2489-4600
C. GRANDE .....	Rua Agostinho Coelho, 99 - Salas 501 e 502	☎ 3356-2597 / 3394-4384

### PRINCIPAIS NORMAS A SEREM SEGUIDAS:

- Jornada máxima de 6 horas; Adicional por horas trabalhadas; Ajuda Transporte (ida e volta) em **VALE TRANSPORTE** (não podendo ser em espécie); Ajuda alimentação de R\$ 23,50; folga remunerada em até 30 dias a contar do feriado trabalhado e para apuração do valor hora pelo trabalho nos dias estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste Instrumento será considerado o divisor 220 para aqueles com jornada de 8 horas diárias e 180 para os que laborem 6 horas diariamente.

### TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR FERIADO E ESTABELECIMENTO:

JOGO DE CÓPIAS DO ACORDO: **R\$ 5,00 (Associado Isento)**

Nº de Empregados	Sind. Empreg. (SECRJ)	SINDILOJASRIO	
		ASSOCIADOS 02 contrib +mens	NÃO ASSOCIADOS
De 01 a 05	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>	<b>280,00</b>
De 06 a 10	<b>155,00</b>	<b>155,00</b>	<b>310,00</b>
De 11 a 20	<b>185,00</b>	<b>185,00</b>	<b>370,00</b>
De 21 a 30	<b>280,00</b>	<b>280,00</b>	<b>560,00</b>
De 31 a 50	<b>310,00</b>	<b>310,00</b>	<b>620,00</b>
De 51 a 100	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>	<b>1.240,00</b>
De 101 a 200	<b>875,00</b>	<b>875,00</b>	<b>1.750,00</b>
Acima de 200	<b>1.030,00</b>	<b>1.030,00</b>	<b>2.060,00</b>

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1** - Comprovantes de quitação das Contribuições do **SECRJ**: Sindical, Assistencial e Constitucional de 2014 a 2017 e Negocial 2018 e, do **SINDILOJASRIO**: Sindical, Assistencial, Confederativa e Negocial de 2015 a 2019;
- 2** - Formulário (3 vias) assinado pelo empregado e pelo empregador;
- 3** - Quadro de Horário específico para o feriado já constante do Termo;
- 4** - Xerox do contrato social - (**Associado SindilojasRio, dispensado**);

**DADOS BANCÁRIOS DO SECRJ:** CNPJ: 33.644.360 / 0001 – 85 - **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA:** 1769-8 – **C/C:** 204.700-4 ou 203.010-1 ou 204.632-6. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário diretamente no caixa ou transferências bancárias do CNPJ da empresa constante do Termo de Adesão. Não serão aceitos depósitos efetuados através de envelopes no caixa eletrônico.

### ATENÇÃO!

- 1- Empresas **ASSOCIADAS** ao **SINDILOJASRIO** (OURO e DIAMANTE), em dia com as contribuições e mensalidades, que **apresentarem comprovantes** do pagamento das **CONTRIBUIÇÕES SINDICAL, CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL e NEGOCIAL**, estarão **ISENTAS** da contribuição supra, devida ao **SINDILOJASRIO**.
- 2- Empresas **EM DIA** com as **MENSALIDADES** e 2 das **CONTRIBUIÇÕES** acima citadas pagarão apenas **50%** (cinquenta por cento) da tabela prevista na cláusula Reposição de Despesas da CCT de Feriados.
- 3- Associados com inadimplência superior ao acima mencionado pagarão o valor equivalente a não associados.

## ABERTURA DE LOJAS - DOMINGOS

É **necessária ADESÃO À CONVENÇÃO** firmada entre o **SINDILOJASRIO** e o **SECRJ** para que as lojas possam abrir aos **domingos**, com seus empregados, e não sejam autuadas durante a fiscalização.

**“A EMPRESA SERÁ AUTUADA SE QUALQUER DOS EMPREGADOS QUE ESTIVER TRABALHANDO NÃO CONSTAR NO TERMO DE ADESÃO”.**

Os **Termos de Adesão** estão **disponíveis** em nossa **Matriz** e nas **Delegacias**, nos **endereços** constantes no verso.

### PRINCIPAIS NORMAS A SEREM SEGUIDAS:

JORNADA MÁXIMA DE 7 HORAS e 20 MINUTOS / ADICIONAL POR HORAS TRABALHADAS/AJUDA ALIMENTAÇÃO DE R\$ 23,50 /GOZO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO NA MESMA SEMANA / AJUDA TRANSPORTE (IDA E VOLTA) **EM ESPÉCIE OU EM VALE TRANSPORTE** E PARA APURAÇÃO DO VALOR/HORA PELO TRABALHO EXCEPCIONAL AOS DOMINGOS SERÁ CONSIDERADO O DIVISOR 220 PARA AQUELES COM JORNADA DE 8 HORAS DIÁRIAS E 180 PARA OS QUE LABOREM 6 HORAS DIARIAMENTE.

### TABELA DE CONTRIBUIÇÃO

Número De Empregados	Sindicato dos Empregados (SECRJ)	SINDILOJASRIO		
		NÃO ASSOCIADOS	ASSOCIADOS	ASSOCIADOS EM DIA
De 01 a 05	<b>205,00</b>	<b>410,00</b>	<b>205,00</b>	<b>ISENTOS</b>
De 06 a 10	<b>310,00</b>	<b>620,00</b>	<b>310,00</b>	
De 11 a 20	<b>360,00</b>	<b>720,00</b>	<b>360,00</b>	
De 21 a 30	<b>412,00</b>	<b>824,00</b>	<b>412,00</b>	
De 31 a 50	<b>464,00</b>	<b>928,00</b>	<b>464,00</b>	
De 51 a 100	<b>670,00</b>	<b>1.340,00</b>	<b>670,00</b>	
De 101 a 200	<b>875,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>875,00</b>	
Acima de 201	<b>1.030,00</b>	<b>2.060,00</b>	<b>1.030,00</b>	

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PARA O SINDICATO DOS EMPREGADOS:

3 vias do Termo de Adesão; quadro de horário específico para os domingos; carta de preposto/procuração; cópia do contrato social (associado SindilojasRio dispensado); comprovantes de pagamento das contribuições Sindical, Assistencial e Constitucional de 2015 a 2019 e Negocial 2018.

PARA O SINDILOJASRIO:

Cópias dos pagamentos atualizados das Contribuições Sindical, Assistencial e Confederativa e Negocial de 2015 a 2019 .